
Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA****2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO****Ano letivo: 2025/2026****PROVA CÓDIGO: 03**

PROVA DE EDUCAÇÃO VISUAL

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual do 2º Ciclo do Ensino Básico e o Perfil do aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A prova permite avaliar as aprendizagens essenciais, do domínio dos conhecimentos, capacidades e atitudes, associados aos conteúdos e aos conceitos/noções básicas. As aptidões/capacidades e os conhecimentos foram selecionados e formulados no sentido de serem passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Relativamente aos conteúdos da disciplina previstos no 2.º ciclo, a prova de equivalência à frequência, apenas integrará itens relativos aos domínios e subdomínios apresentados no ponto 2 desta informação. Assim, não serão objetos de avaliação os conteúdos do 5.º e do 6.º ano que não constem da presente Informação.

Características e estrutura

Prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova segue com um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; utilização de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; aplicação de traçados geométricos; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

A prova é cotada para 100 pontos (quadro I).

QUADRO I

Trabalho/Projeto		Cotações em pontos
Tarefa 1	Composição visual com recurso a várias técnicas.	50 Pontos
Tarefa 2	Criação de um módulo e aplicação do mesmo na composição de um padrão constituído por 4 módulos	50 Pontos
TOTAL		100 Pontos

Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- Cumprimento das orientações das tarefas;
- Rigor na execução dos traçados lineares;
- Rigor na execução dos traçados geométricos;
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- Expressão criativa;
- Domínio de meios técnicos;
- Apresentação, organização e asseio da prova.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível corresponde uma dada pontuação (número inteiro). No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado entre os dois tidos em consideração. É classificado com zero (0) pontos qualquer parâmetro que não atinja o nível um (1) de desempenho.

Serão ainda considerados os seguintes critérios:

- Utilização correta da aplicação das técnicas e materiais riscadores.
- Criatividade e expressividade.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos +30 minutos de tolerância.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são dadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino de formato A3.

Duas folhas de papel cavaleiro de formato A3 para esboços.

O aluno deve ser portador de:

- Lápis H e HB;
- Borracha;
- Afia Lápis
- Régua graduada de 50 cm;
- Esquadro;
- Compasso
- Transferidor
- Materiais e utensílios para pintar (canetas de feltro, lápis de cor);

Maio de 2026